



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

EXPEDIENTE DO DIA

EM 28/12/1993

INDICAÇÃO Nº 066/93

Protocolizado sob o nº 0154

Em, 27/12/1993

O Vereador que a esta subscreeve com assento nesta Augusta Casa de Leis, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda o calçamento do restante da rua Camata que dá acesso ao CREVEN (Clube Recreativo de Venda Nova do Imigrante).

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1993.

MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador

APROVADO

EM 28/12/1993

Presidente

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Indicação se justifica, uma vez que, o fluxo de veículos na referida rua é grande e a mesma não oferece as devidas condições de segurança, pois é muito estreita em determinados trechos. A conclusão desta obra dará também maior segurança e conforto aos moradores ao longo da referida rua, com a diminuição de poeira e os transtornos em época de chuvas.

Diante do exposto espero contar com o apoio dos nobres Edis.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1993.

MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador